A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKÉO NACKE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 10 de março de 1931 | NUMERO 56

Legião de Outubro

Proclamação ao povo parahybano

O Manifesto dirigido aos brasileiros pelos próceres da Patria Nova

Um programma de acção civica que empolgará toda a alma vibrante da nacionalidade

INSTRUCÇÕES recebidas do general Juarez Tavora autorizam publicar a proclamação ao povo parahybano, tal como se contém no manifesto que se segue, cujo fim, como verão claramente os leitores, é fazer da Legião de Outubro uma corporação de caracter nacional para organizar todos os revolucionarios brasileiros, defender a obra da Revolução e effectivar os idéaes que a geraram.

Divulgada amplamente esta proclamação, será iniciada, em cada municipio do Estado, a organização da Legião de Outubro, sendo logo escolhidos os delegados municipaes, cujos nomes serão brevemente publicados pela imprensa, bem como as demais instrucções, que já estão definitivamente escriptas.

Cabendo-me a honra de ser o delegado estadual na Parahyba, cumpro o grato dever de concitar o heroico e idealista povo de minha terra, representado em todas as suas classes sociaes, para cerrar fileiras em torno dos grandiosos principios concretizados na Legião de Outubro. Quem procurar bem inteirar-se desses principios, ha de sentir que os homens da Patria Nova desejam realmente fazer do Brasil um paiz digno dos mais seguros e brilhantes destinos.

Deus ha de inspirar o patriotismo dos brasileiros, inebriando-o do senso da justiça, da ordem, da paz, do trabalho e da coragem civica, para que nunca cheguemos a ceder um palmo do terreno conquistado, com tanto ardor e com tanta nobreza, aos inimigos da dignidade nacional.

João Pessôa, 8 de março de 1931.

CONEGO MAJOR MATHIAS FREIRE

Delegado estadual da Legião de Outubro

"Os brasileiros provaram já que sabem ser soldados da Republica; precisam agora provar que sabem tambem ser cidadãos".

ALBERTO TORRES

Ao appello de congraçamento de todos os revolucionarios para a edificação da nova Republica, o povo brasileiro respondeu com resoluto fervor e singular presteza. De todos os quadrantes do paiz, do Districto Federal ao centro, ao norte, ao sul, romperam vozes enthusisticas, de applauso, de solidariedade, de cooperação. Por toda a parte, mesmo nos municipios mais reconditos da nossa immensidade territorial, vibrou o éco do concitamento e nucleos legionarios se crearam. Ficou patenteado que a organização da familia revolucionaria em Legião de caracter nacional, não era a idéa de uma grey, mas o unanime desejo popular que procurava expressão.

Nem poderia deixar de ser assim.

Na heroica jornada de outubro, todos os brasileiros de bôa vontade, humildes e grandes, encontraram-se no mesmo alento de renovar a Patria, igualados pelo desinteresse e o sacrificio. A Revolução foi o logradouro em que todos os brasileiros idealistas se uniram para a acção e pelo Brasil. Não poderiam, agora, alcançada a victoria das armas, se apartarem em direcções diversas, quando mais alta razão os approxima e identifica: o dever de effectivar, nas leis e nos costumes, a renovação espiritual que os conduziu á luta.

O povo brasileiro acaba de demonstrar um grande poder de improvisação e de energia heroica, na reconquista da sua soberania. O que, porém, não póde ser improvisado é a instituição da ordem legal, em novas bases. Demanda espirito reflectido e esforço organizado. A phase de destruição é certamente mais rapida e facil. Longa e mais ardua será a reconstrucção da Republica e de incomparavel significação. Si estivemos todos unidos, os revolucionarios brasileiros, no momento de abater o velho regimen, imposição mais alta nos obriga a que nos organizemos para, na paz, com ingente labor, concretizarmos o idealismo revolucionario. A Revolução com a posse do poder não é ainda a Victoria. Ella só virá quando o Brasil estiver illuminado de granedza, na medida do patriotismo que nesta hora exalta a Nação.

A Legião de Outubro é um exercito civil, que depoz as armas para continuar o combate do engrandecimento da Patria. Quer defender a conquista revolucionaria contra todos os seus inimigos, nos homens ou nos costumes, e quer realizar, uma por uma, as aspirações da alma brasileira, proclamadas no manifesto da Convenção Liberal e na plataforma de governo do actual chefe da nação.

E porque a victoria revolucionaria opportunizou uma transformação

(Continúa na 3.ª pagina)

O GOVERNO está no firme proposito de supprimir as escolas publicas que não tiverem a frequencia exigida pelo Regulamento, até mesmo os grupos escolares.

Nesse sentido, o sr. interventor federal deu instrucções directas aos Inspectores Technicos de Ensino para que representem com brevidade á Inspectoria Geral sobre as escolas de suas jurisdicções que se acharem nesse caso.

Com o criterio que tem o Governo de amparar a iniciativa particular, proporcionando-lhe além de uma subvenção compensadora outros meios que facilitem a diffusão do ensino, facultará os proprios estaduaes em que tiverem funccionado escolas supprimidas aos professores particulares, devidamente habilitados, que nelles desejarem estabelecer as suas escolas.

—:(|):—

Consulado da Hollanda

Ao sr. dr. Anthenor Navarro, interventor Federal, o sr. ministro das Relações Exteriores enviou o seguinte communicado:

"Rio de Janeiro, 21 de fevereiro: Senhor interventor: — Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa excellencia, para os fins convenientes, que, segundo communicação da Legação dos Paizes Baixos, o senhor W. Kroncke, Consul da Hollanda em João Pessôa, ausentou-se em goso de férias, assumindo o senhor G. Mclmann a direcção do mesmo consulado.

Aproveito a opportunidade para reiterar a vossa excellencia os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — (a) *A. de Mello Franco*".

—:(|):—

Embarque de um contingente do Exercito para Princeza

Hontem, ás 7 horas, embarcou para Princeza, a fim de alli estacionar, a primeira Companhia do 22.° Batalhão de Caçadores.

A tropa desceu para a estação da "Great-Western" puxada pela banda de musica do Batalhão, embarcando em trem especial.

Com um effectivo de cem homens, foi commandada pelo 2.° tenente em commissão Manuel Bezerra da Costa, tendo como officiaes subalternos os segundos tenentes em commissão, Luiz Rodrigues Filho e Antonio de Andrade de Moura Sobrinho, e compunha-se de 1 primeiro sargento, 13 cabos e 83 praças.

O estacionamento desse contingente em Princeza obedece ao plano de combate ao cangaceirismo no nordéste.

Numerosas pessôas assistiram ao embarque da tropa.

—:|(o)|:—

NOTAS DE PALACIO

O chefe do govêrno recebeu o telegramma infra:

Manáos, 7 — Communico vossencia nome municipio São Felippe este Estado mudado João Pessôa, accôrdo appello habitantes. Attenciosas saudações. — (a) *Alvaro Maia*, Interventor Federal.

—:|(o)|:—

Chuvas no Interior

O chefe do Districto Telegraphico enviou-nos os seguintes telegrammas sobre chuvas no interior do Estado:

Patos, 9 — Noite dia sete choveu aqui torrencialmente e hontem ainda repetiu com bôa chuva.

S. José de Piranhas, 9 — Bôa chuva.

A. Nova, 9 — Hontem das 15 ás 16 horas bôas chuvas nesta villa.

Cajazeiras, 9 — Madrugada hoje choveu torrencial nesta cidade.

Teixeira, 9 — Continua cahir bôas chuvas todo municipio.

Pombal, 9 — Hontem ás 22 horas cahiu bôa chuva.

Brejo do Cruz, 9 — Bôa chuva hontem 18 horas.

S. João do Rio do Peixe, 9 — Hontem 17 horas muita chuva.

Brejo do Cruz, 8 — Hontem primeiras horas noite cahiram fortes chuvas.

Catolé do Rocha, 8 — Ante-hontem e hontem bôas chuvas.

Pombal, 8 — Hontem choveu regularmente primeiras horas noite.

Esperança, 8 — Hoje ás 7 horas chuvas finas.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

O tenente Aluizio Moura foi nomeado, hontem, interventor do Rio Grande do Norte

Falleceu no Rio de Janeiro o general Dantas Barrêtto, ex-governador de Pernambuco

Falleceu ante-hontem o conhecido poeta cearense Juvenal Galeno

Parece resolvida a dissolução do T. Especial

Seis testemunhas attestam, sob juramento, que o sr. Adolpho Bergamini é mineiro

RIO, 9 — (Radio) — O caso da nacionalidade do sr. Adolpho Bergamini vem sendo explorado pelos seus inimigos politicos. Agora os amigos do sr. Bergamini resolveram intervir na questão e restabelecer a verdade dos factos. A proposito "O Globo" divulga longa documentação, demonstrando que o sr. Adolpho Bergamini nasceu em Cataguazes, a 11 de outubro de 1886, sendo filho de paes brasileiros. Além disso seis testemunhas de credito attestam, sob juramento, ter o sr. Bergamini nascido em Minas. A ballela de ser o mesmo italiano parece resolvida. (A. B.).

—

A morte de um velho poeta cearense

RIO, 9 — Communicam de Fortaleza a morte, hontem, á meia noite, do poeta Juvenal Galeno, com 94 annos.

—

Parece resolvida a dissolução do Tribunal Especial

RIO, 9 — (Radio) — O "Diario da Noite" publica a seguinte correspondencia de S. Lourenço: — "Após o almoço offerecido ao sr. Getulio Vargas tive opportunidade de ouvir o sr. Oswaldo Aranha sobre sua viagem a esta cidade. Disse o ministro da Justiça que viera tratar de assumptos, especialmente do Tribunal Especial. Sobre esse collegio, disse, devido a attitude irrevogavel dos juizes, o governo resolveu que a Côrte seja dissolvida. E, continuando, affirmou que, para julgar com efficiencia os crimes e os culpados, o governo apresentará nova organização breve, a qual será o objecto principal de sua actividade, logo que regresse ao Rio. (A. B.).

—

Será obrigatorio o uso da becca

RIO, 9 — (Radio) — O general Leite de Castro, ministro da Guerra, de accôrdo com o presidente do Supremo Tribunal Militar, estuda as providencias para o funccionamento do Conselho de Justiça, tornando obrigatorio o uso da becca pelos auditores, promotores e adjunctos, quando em funcção nos mesmos Conselhos. (A. B.).

—

Falleceu o marechal Dantas Barrêtto

RIO, 9 — (Radio) — Em sua residencia, falleceu, hontem, ás 18 horas, victima de um ataque de uremia, o marechal Dantas Barrêtto, o qual foi governador de Pernambuco. (A. B.).

—

Foot-ball

RIO, 9 — (Radio) — Realizou-se hontem uma partida revanche entre o "Vasco da Gama", vice-campeão carioca e um quadro do "Ipiranga".

A partida terminou empatada, um contra um" (A. B.).

Campeonato Brasileiro de Athletismo

RIO, 9 — (Radio) — Proseguiu hontem no campo do "Vasco da Gama" a disputa de provas athleticas entre os cariocas e paulistas. A assitencia foi regular e acompanhou com interesse o desenrolar das provas, as quaes resultaram promissoras. Os concorrentes apresentaram-se em bôa forma. Apenas um "record" foi batido: o "record" nacional de 3.000 metros. Bateu-o o athleta carioca João de Deus Andrade, que cobriu aquella distancia em nove minutos e vinte segundos. O segundo collocado foi Nestor Gomes, que conseguiu fazer o percurso em tempo superior ao antigo "record" brasileiro. (A. B.).

—

O enorme surto industrial de São Paulo

RIO, 9 — (Radio) — De 1914 a 1929, ou seja no vertiginoso periodo de trabalho de 15 annos, a producção industrial de São Paulo teve um surto cujo alcance pode calcular-se, pelos dous extremos constantes dos dados referentes a 1914 e 1929, a saber: no primeiro dos referidos annos, o valor total foi de 212.231:730$000, no segundo de 2.368.774:780$517.

Os principaes productos fabricados,

(Continúa na 8.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 70, de 9 de março de 1931

Estabelece as condições necessarias para que sejam officialmente reconhecidos pelo Estado, os diplomas de dactylographos e tachigraphos, conferidos por estabelecimentos de ensino particular.

O interventor federal neste Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Serão officialmente reconhecidos e validos em todo o territorio do Estado, os diplomas de dactylographos e tachigraphos, conferidos por estabelecimentos de ensino particular que obedeçam ás seguintes condições:

a) — que tenham séde no Estado;

b) — que funccionem em predios com as devidas accommodações e que reunam as condições hygienicas necessarias;

c) — que possuam corpo docente de reconhecida idoneidade moral e intellectual;

d) — que façam constar dos programmas do curso, além das disciplinas que constituem a especialidade, as de Portuguez, Arithmetica e Geographia, especialmente do Brasil, apenas dispensados de cursarem as respectivas aulas os alumnos que tiverem prestado exames finaes dessas materias em estabelecimentos officiaes de ensino secundario do paiz, escola normal official do Estado ou estabelecimentos aos mesmos equiparados;

e) — que se submettam á fiscalização do governo, não só nos pontos exigidos nas alineas precedentes, como tambem no que concerne á organização dos programmas, regime das aulas e exames.

Art. 2º — A officialização será requerida pelo director do estabelecimento, em petição dirigida ao governo, devidamente instruida com os respectivos estatutos ou regulamentos e titulos de habilitação profissional de quem se achar incumbido de ministrar o ensino da especialidade a que se destinar o curso.

Art. 3º — Recebida a petição de que trata o artigo precedente, o secretario do Interior, antes de apresental-a ao despacho do governo, mandará ouvir o parecer da Inspectoria Geral do Ensino, segundo o qual opinará que seja ou não decretada a officialização requerida.

Art. 4º — A fiscalização desses cursos será exercida, na capital, directamente pelo Inspector Geral do Ensino e no interior, por intermedio dos Inspectores Technicos Regionaes.

Art. 5º — As infracções provadas de qualquer das exigencias estabelecidas neste decreto ou irregularidades de ordem moral determinarão, conforme a gravidade, a suspensão temporaria ou definitiva da regalia do reconhecimento official dos diplomas.

Art. 6º — Os diplomas reconhecidos, só terão validade depois de convenientemente registados na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, onde será cobrada a taxa de dez mil réis, em sellos adhesivos do Estado.

Art. 7º — Os dactylographos e tachigraphos já diplomados pelos estabelecimentos particulares existentes no Estado, poderão requerer o reconhecimento official dos seus diplomas, desde que provem ter exames finaes das materias exigidas no presente decreto.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 9 de março de 1931, 42º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro

Odon Bezerra Cavalcanti

Decreto n. 71, de 9 de março de 1931

Revoga varias disposições do Regulamento vigente da Instrucção Publica Primaria.

O interventor federal neste Estado,

Considerando que o departamento da Instrucção Publica Primaria necessita de medidas promptas e decisivas para que tenha o ensino melhor efficiencia;

Considerando que alguns dos dispositivos do Regulamento em vigor entravam e protelam a acção do Governo Provisorio para a consecução dessas medidas.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam desde já revogadas as disposições constantes dos arts. 52 a 62; art. 65 e respectivo paragrapho; art. 73 a 76, alineas e paragraphos; arts. 165 e 167, alineas e paragraphos do Regulamento vigente da Instrucção e dispositivos que com os mesmos se relacionam, resolvendo o governo discricionariamente sobre o objecto dos arts. revogados, até que, em nova regulamentação sejam melhormente definidos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 9 de março de 1931, 42º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro

Odon Bezerra Cavalcanti

Decreto n. 72, de 7 de março de 1931

Approva o projecto de ampliação da area destinada ao recreio e exercicios gymnasticos da Escola Normal e desapropria o terreno e predios por ella attingidos.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba, tendo em vista a necessidade de ministrar-se o ensino de gymnastica nos estabelecimentos de instrucção publica do Estado e,

Considerando que a area destinada aos recreios no predio da Escola Normal é insufficiente para a adaptação conveniente aos exercicios e mais exigencias do referido ensino.

DECRETA:

Art. 1º — Fica approvado o projecto de ampliação das dependencias do predio da Escola Normal, conforme planta levantada pela Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas e desapropriados por utilidade publica um terreno annexo ao referido predio, medindo 8,m06 de frente, pela rua Felippéa, por 33,m65 de comprimento e 7,m51 na extremidade posterior, e também as casas seguintes ao mesmo terreno, na mesma rua Felippéa, de ns. 52, 56 e 60.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 7 de março de 1931, 42º da proclamação da Republica.

Anthenor Navarro

Odon Bezerra Cavalcanti

João Mauricio de Medeiros

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 7		1.266:650$838
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 9:		
Pela Recebedoria de Rendas	14:004$675	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	6:315$120	20:319$795
		1.286:970$633
Despesa effectuada no dia 9		41.129$742
Saldo para o dia 10		1.245:840$891
No Thesouro	102:442$200	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	52:811$538	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario	645:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.245:840$891

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 9 de março de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.**

O escripturario, Manuel Dantas Filho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7

Despachos:

Petição de Manuel Felippe Santiago, soldado da Força Publica (Vêde o despacho n. 100 de 13 de fevereiro do corrente) — Deferido, nos termos dos arts. 48, 50 §§ 1º e 2º, 55 e 56 do Regulamento que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o dec. 48 de 17 de janeiro ultimo.

Idem de Manuel Rodrigues de Souza, cabo da 2ª Companhia da Força Publica (vêde o despacho n. 99 de 13 de fevereiro do corrente) — Deferido, nos termos dos arts. 48, 50, § 2º e 55 do regulamento que baixou com o dec. n. 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1º do dec. n. 48 de 17 de janeiro de 1931.

Idem de d. Ricardina de Carvalho Baptista, professora da 1ª cadeira mista de Guarabira (vêde o despacho n. 129 de 19 de fevereiro do corrente) — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Idem de d. Clotilde Lins, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Picuhy, pedindo abono de faltas — Dirija-se á autoridade competente.

Idem de Raymundo Nonato Gomes, 2º tenente do Regimento Policial e delegado de Itabayana, dizendo ter se transportado á villa de Ingá em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Deferido, nos termos do § 1º do artigo n. 45 de 2 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Celeste Vieira de Mello, professora interina da cadeira rudimentar mista do povoado Cachoeira, do municipio de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Judith Vieira de Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Cachoeira, do municipio de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, José Maciel e Plinio Espinola, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-soldado do Regimento Policial, Pedro Farias de Souza, ás 14 horas de amanhã, na séde daquella corporação.

O Interventor Federal neste Estado resolve dispensar o bel. Elyseu de Barros Maul das funcções de director do grupo escolar "D. Pedro II" e de auxiliar da inspectoria geral do ensino na fiscalização das escolas nocturnas desta capital, que exercia em commissão.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 2.ª Companhia do Regimento Policial, Manuel Felippe Santiago, tendo em vista a informação prestada pelo commando daquella corporação e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o aos termos dos arts. 48, 50 §§ 1.º e 2.º 55 e 56 do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o dec. 48, de 17 de janeiro ultimo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o cabo da 2.ª Companhia do Regimento Policial, Manuel Rodrigues de Souza, tendo em vista a informação prestada pelo commando daquella Corporação e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o nos termos dos arts. 48, 50 § 2.º e 55, do regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o dec. 48, de 17 de janeiro ultimo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Officio:

Sr. secretario da Fazenda.

Recommendo providencias no sentido de ser lavrada na Procuradoria da Fazenda, escriptura de compra e venda que faz o Estado ao sr. engenheiro Giovanni Gioia, de um lote de terreno sito á rua Barão do Triumpho, desta cidade, sob n. 3 bis, com uma area de 76m2,922, ao preço de 15$000 o metro2, na importancia total de.... 1:153$500.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 7:

Petições:

De Antonio Queiroz, ex-funccionario da Fazenda, requerendo o pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Satisfaça o peticionario a exigencia da Secção de Contabilidade.

De Adelgicio Olyntho, requerendo o cancellamento da multa a que está sujeito por falta de recolhimento de guias de desembaraço fornecidas pela Mesa de Rendas de Patos e juntando as mesmas devidamente legalizadas, para serem colladas aos respectivos talões e cessada a responsabilidade do requerente. — Deferido, devendo serem as guias colladas aos respectivos talões.

Tribunal da Fazenda

A sessão do dia 6 constou do seguinte expediente:

Contas visadas:

De Alfredo Silva, na importancia de 67$000, pelo fornecimento de material de expediente á Secretaria do Interior.

De J. Véras, na de 285$000, pelo fornecimento de medicamentos á Directoria de Saúde Publica.

De Oliveira & Pereira, na de ... 11:923$000, proveniente de serviços executados no Hospital de Isolamento no periodo de setembro a dezembro de 1930.

De José Feliciano & Filho, na de 654$400, pelo fornecimento de cal para as obras da Torre do Lyceu.

De João Alves Canuto, na de ... 40$000, pelo serviço de transporte de material de Radio-Telegraphia.

De J. Minervino & Cia., nas de .. 5:299$800 e 5:010$500, pelo fornecimento de viveres á Cadeia Publica, nas 1ª quinzena de fevereiro e 2ª de janeiro.

Petições:

De Manuel Pedro de Assis Bezerra, requerendo o levantamento de uma fiança crime. — O Tribunal néga apoio ao levantamento da fiança por falta de regularidade no processo e divergencia da quantia reclamada.

De Julio Paes Leme, requerendo o levantamento de uma caução, que garantia o seu contracto para construcção da avenida Epitacio Pessôa. — O Tribunal reconhece o direito do peticionario ao levantamento da caução, em face da documentação que instrue o processado.

De Clodoaldo Gouveia, requerendo a restituição do imposto de industria e profissão que pagou em duplicata, referente ao exercicio de 1929. — O Tribunal reconhece o direito do requerente.

De Henrique, Pessôa & Cia., requerendo o levantamento de 2 cauções no valor de 500$000 cada uma, as quaes garantiam a sua proposta para fornecimento de fardamento á Guarda Civil e Força Publica. — O Tribunal reconhece o direito dos requerentes ao levantamento das cauções em apreço.

De d. Maria Amelia Cabral, propondo-se para afiançar o sr. Luiz Spinelli, no cargo de thesoureiro da Recebedoria de Rendas e offerecendo dois predios para garantir a mesma fiança. — O Tribunal approva a fiança offerecida, procedendo-se aos demais termos.

De José Diogo Ferreira, requerendo o levantamento de uma caução de 500$000, que garantiu a sua proposta para fornecimento de botinas á Força Publica. — O Tribunal reconhece o direito do requerente ao levantamento da caução em apreço.

De Francisco José das Neves, requerendo o levantamento da caução de 500$000, que garantiu a sua proposta para fornecimento de viveres á Cadeia Publica. — O Tribunal reconhece o direito do requerente ao levantamento da caução em apreço.

De Francisco Coitinho Filho, requerendo restituição da importancia de 40$000, que pagou indevidamente para habilitar-se aos exames no Lyceu Parahybano. — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição pedida.

Prestação de contas do porteiro do Thesouro do Estado, dos adiantamentos de 110$000 e 80$000, recebidos para occorrer ás despesas com a correspondencia postal e asseio da mesma repartição, durante o mez de fevereiro ultimo. — O Tribunal julgou certas as contas apresentadas.

Idem, idem do thesoureiro da Secretaria da Segurança Publica, do adiantamento de 50$000, recebido para occorrer ás despesas com o asseio daquella repartição durante o mez de fevereiro ultimo. — Egual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 6 e 7:

Petições:

De Severino de Lucena, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 caixas contendo agua mineral, para seu uso proprio. — Deferido em face das informações e de accôrdo com o art. 18, da lei 677, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2ª Secção.

De Oliver von Sohsten, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo um violão, para seu uso proprio. — Egual despacho.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço para 35 tambores com oleo combustivel, livres do pagamento do imposto de incorporação. — Deferido, visto como goza o peticionario de isenção de impostos sobre o material destinado á sua fabrica de gelo. A' 2ª Secção.

De The Texas Company (South America) Ltd., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com folhetos de propaganda, para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2ª Secção.

De José Braz Ribeiro, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma mala com amostras de tecidos, sem valor commercial. — Egual despacho.

Da Comp. Importadora de Automoveis, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para duas caixas com material para reclames de pneus e camaras Goodyear. — Indeferido, de accôrdo com o art. 18, da lei 677, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2ª Secção.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

Legião de Outubro

(Conclusão da 1.ª pag.)

muito mais profunda da vida nacional, do que fôr a exequivel, apenas, pelo triumpho pacifico, a Legião se anima de um programma ainda mais amplo, propugnando, na futura organização constitucional do paiz, medidas de solida garantia contra a falsidade da representação, a hypertrophia do poder executivo e a mais leve dependencia da justiça. O triumpho armado nos conduziu muito além da victoria de uma campanha presidencial: á instituição de um regimen novo. E para tal, precisamos de idéas e actos que alcancem largos decennios e vivifiquem muitas gerações.

Não temos deante de nós, apenas, um novo governo, senão a inilludivel responsabilidade do futuro integral da Nação.

Comprehendendo o alto papel que vae desempenhar, tem a Legião o proposito de colher e organizar a opinião publica, para o estudo das mais acertadas soluções aos problemas nacionaes, de ordem politica, social, economica, financeira e cultural, influindo junto ao poder publico para conseguir delle a effectivação, em leis, do pensamento triumphante na Nação.

Não é, assim, uma corporação que pretenda subordinar espiritos e programmas rigidamente pre-estabelecidos e aprioristicos, rebelde á plasticidade da vida. E' um aproveitamento de enrgias civicas, uma conjugação de sentimentos de fé e de ardor patriotico, uma convergencia de intenções de sinceridade e de serviços á causa publica, postos em movimento no mesmo sentido: o de realizar no Brasil, e brasileiramente, a refundição que se opera no mundo.

E' anti-personalista. Não nasce á sombra de individualismos, mas á claridade do bem collectivo. Não é feita para abrigar carreiras. Vem da Revolução, para o Brasil. Dahi a existencia, aos que ingressam nas suas fileiras, de se despirem de todos os interesses pessoaes e, desnudos de ambição, trabalharem, disciplinadamente, sob a pura e elevada aspiração de servir á Patria. Isso, a principiar pelos chefes mais altos.

Ama a liberdade do espirito e respeita fundamentalmente a iniciativa individual, mas é implacavel contra os moveis subalternos da conducta e inflexivel na vigilancia da moralidade publica.

Não é um partido politico. Não tem preoccupações eleitoraes, nem pleiteia o poder. Constitue-se sem desejar concorrer com as organizações partidarias já existentes. Respeita-lhes profundamente a autonomia. Quer com ellas collaborar, auxiliando-as e approximando-as, como denominador commum, que a todos identifica, nos seus mais puros intuitos: os de felicitar o povo, engrandecendo o paiz.

Empenha-se pela formação de uma mentalidade que desloque todas as questões regionaes para o campo superior da vida brasileira, sobrepondo ao regimen federativo da nossa indole politica, o unitarismo espiritual da nacionalidade.

Sob a direcção dos chefes revolucionarios, com um orgão central na capital da Republica, e delegações estaduaes e municipaes, radicará fundo na alma popular, sentindo-lhe a vida nas suas fontes primeiras, servindo-lhe de voz em seus reclamos e sobre elle exercendo a acção educativa, potente e exhortadora do alevantado brio revolucionario.

Em nome da Revolução e pelo consenso unanime de suas mais altas expressões, no combate e na paz constructora, proclamamos definitivamente constituida a Legião de Outubro, como organização nacional defensiva da obra revolucionaria e realizadora do liberalismo que a gerou, serva espiritual do povo e conselheira espontanea do poder publico, escola de disciplina civica, officina de trabalho, de patriotismo e de elevação moral.

Brasileiros!

Si assistis á Revolução com desgosto ou indifferença, si não vibrastes de fremito patriotico nos lances de outubro e evocaes com saudosismo o velho regimen, si a vossa mentalidade ainda se encontra enredada da teia dos interesses creados e hesitaes entre o que perdestes e o que deveis conquistar, deslocados da grande hora nacional e á margem das innovações, — desinteressae-vos da Legião, que ella não vos pede concurso e nada espera de vós.

Mas, vós outros, de alma genuinamente revolucionaria, companheiros na luta armada ou cooperadores civis da Revolução, despojados das conveniencias pessoaes e idealistas praticos e de um novo Brasil, que só temeis o recúo e tendes a audacia de enfrentar o futuro com impulso creador, integrados no instante que vivemos, filhos do espirito transformador que rége o seculo, — uni-vos, e, como legionarios, de animo sereno, continuae, na paz, a mesma obra que denodadamente encestastes na guerra: a renovação do Brasil.

(Reproduzido por ter sahido com omissões).

NOTAS E NOTICIAS

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 15, de passagem pelo parque Solon de Lucena, ás 11,10 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia por estar espancando o menor José da Silva, o individuo Henrique Vieira, que reagiu á prisão, sacando no momento de um canivete que foi apprehendido; o de n. 50, de serviço na feira da praça Barão do Ibiahy, ás 15,30 horas, prendeu e conduziu á delegacia, auxiliado pelo guarda n. 98, o individuo Graciliano dos Santos, que estava embriagado e commettendo disturbios; o de n. 42, de passagem pela avenida João da Matta, ás 18,30 horas, solicitou a Assistencia Publica, que logo compareceu, e soccorreu a mulher Flozina de Oliveira, que ao saltar de um "bond" em grande velocidade, cahiu ao solo, fracturando um braço.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa. — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 8 ás 18 h. de 9 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 9: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 31.°6 e a minima 23.°1.

No Estado: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel sem chuva com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 30.°5. Minima 21.°0.

Guarabira: O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 34.°2. Minima 24.°0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e nublado com relampagos á noite. Dia 9: o tempo foi incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo Maxima 29.°0. Minima 21.°0.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°8. Minima 20.°2.

Pombal: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite com chuvas. Dia 8: o tempo conservou-se bom. Maxima 33.°4. Minima 22.°0.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°2. Minima 22.°2.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28.°4. Minima 21.°0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de março de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de léste. Maxima 31.°0. Minima 24.°0.

Natal: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 30.°6.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30.°4. Minima 26.°7.

————:|(o)|:————

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello durante o dia de hontem:

Para o Rio de Janeiro — Abilio Dantas & Cia. — 185 fardos com 27.300 kilos, pelo vapor "Maria Luiza".

Araújo Rique & Cia. — 432 fardos com 80.053 kilos, pelo vapor "Maria Luiza".

Demosthenes Barbosa & Cia. — 264 fardos com 48.973 kilos, pelo vapor "Santos".

Para Santos — Araújo Rique & Cia. — 54 fardos com 9.948 kilos, pelo vapor "Maria Luiza".

Nicolau da Costa — 197 fardos com 35.248, kilos pelo vapor "Maria Luiza".

Laffaiete, Lucena & Cia.—85 fardos com 15.384,5 pelo vapor "Itaquera".

Demosthenes Barbosa & Cia. — 88 fardos com 16.204 kilos, pelo vapor "Santos".

Total — 1.305 fardos com 233.111 kilos.

————):o:(————

ASSOCIAÇÕES

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha": — Boletim da semana de 1 a 7 de março de 1931.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 16 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Alfredo Monteiro, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos: — Foram feitos os seguintes: Renda do sitio 19$000.

Movimento de indigentes: — Existiam 109 asylados. Entrou 0. Sahiu 1. Ficam existindo 108, sendo 42 homens e 66 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 8 a 14, o director José Onofre, o medico dr. Oscrio Abath e a pharmacia das Mercês.

Notas: — Alem dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

————:|(o)|:————

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba—(Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 9 de março de 1931 — Serviço para o dia 10 (terça-feira).

Official de dia, sr. 1.° tenente Manuel Marinho; official de ronda, sr. 2.° tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 3.° sargento Antonio Angelim; auxiliar do official de ronda, 3.° sargento Manuel Barbosa; guarda da Cadeia, 2.° sargento Manuel Pedro; guarda do Quartel, cabo Severino Ferreira; reforço do Thesouro, cabo João Fidelis; reforço do Quartel, 3.° sargento Manuel Rosas; patrulhas, 2.° sargento João Dantas e cabos João Victorino e Jonas Donato; dia, á S|R, cabo Tolentino Alcantara; ordem ao official de ronda, cabo Francisco Baptista; ordem á S|O, corneteiro Asterio Menezes; ordem á S|R, soldado José Freire; piquete ao Regimento, aprendiz Silvino.

Boletim numero 68.

Para conhecimento do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Foi excluido do estado effectivo deste Regimento e da 3.ª C.ª do 1.° B|C., o soldado José Francisco da Silva.

(Ass.) Tenente-coronel **Elysio Sobreira**, commandante.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando á prova oral os seguintes candidatos:

A's 8 horas

HISTORIA DO BRASIL

Alvaro João do Rêgo Gomes, Francisco Coutinho Filho, José Paulo Netto, Aluizio Pessôa de Araújo, Abelardo Vergára de Mendonca, Guilherme Falcone Nicodemi, Manuel Deodato Henrique de Almeida, Theodolpho Tavares de Vasconcellos.

ARITHMETICA

Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, José Paulo Netto, Aluizio Pessôa de Araújo.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

João Manuel de Maria.

A's 10 horas

Prova escripta de Portuguez do 1.° anno.

A's 14 horas

Prova escripta de Francez do 1.° anno.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 9, constou das seguintes petições:

De João Alves Prazim, para construir um muro annexo ao predio n. 200, á avenida Floriano Peixoto. — Pagando logo o imposto devido, attendido.

De João Vicente de Abreu, para abrir uma porta e levantar uma cosinha no predio n. 198, á avenida Véra Cruz. — Satisfeito o devido imposto municipal, deferido.

De d. Maria do Carmo Gouveia Loureiro, para construir uma casinha nos fundos de seu terreno, á avenida 24 de Maio. — Deferido, satisfeito antes do inicio das obras, o devido imposto municipal.

De Amaro Gouveia de Araújo, para construir uma casa coberta de palha, á avenida S. José, bairro de Cruz de Almas. — Sim, pague o imposto da licença antes de iniciar as obras.

De d. Genesia Dias da Silva, para cobrir sua casa de palha n. 198, á avenida 12 de Outubro. — Deferido. Pague logo o devido imposto municipal.

De Manuel de Oliveira, para construir uma garage em seu terreno, á avenida Epitacio Pessôa, conforme planta apresentada. — Como pede, satisfeitos os impostos devidos.

De Katherine Porter, para fazer concertos no portão de seu predio n. 281, á rua S. José. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Antonio Arcella, para augmentar um quarto no predio em construcção á rua Joaquim Nabuco, conforme planta apresentada. — Pagando o devido imposto da licença, como requer.

De Lisbôa & C.ª, para construirem um galpão de zinco no alinhamento da rua Visconde de Inhaúma. — Deferido, pagando o devido imposto municipal antes do inicio das obras.

De d. Etelvina Mendonça da Silva, para cobrir sua casa de palha, á rua Branca Dias, n. 144. — Sim, pagando antes o que fôr de direito.

De d. Francisca Umbelina de Alcantara, para construir um chalet de taipa coberto de telha, á avenida Minas Geraes. — Como requer, mas antes, pague o que fôr de direito.

De d. Maria Salomé, para cobrir sua casa de palha n. 117, á rua Branca Dias. — Attendida, pagando logo o imposto municipal.

De João Vicente de Abreu & C.ª, para matricularem duas carroças. — Em face da informação, como requerem.

De Severino Coêlho do Nascimento, para substituir caibros do tecto de sua casa n. 341, á avenida Floriano Peixoto. — Como requer, pagando logo o devido imposto municipal.

—

Foi nomeado por acto do dia 7, do sr. prefeito municipal, o sr. dr. Alvaro Correia de Oliveira, engenheiro civil, para director das Obras Publicas Municipaes.

—

Está hoje (10), de plantão, a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

—

A directoria de Obras Publicas Municipaes convida a comparecer na Prefeitura o sr. Sebastião Isidoro Monteiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 7	3:561$139	
Receita do dia 9	2:857$600	
	6:418$739	
Despesa do dia 9	1:178$400	
Saldo para o dia 10		5:240$339
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	4:682$039	
Somma		5:240$339

Thesouraria da Prefeitura em João Pessôa, 9/3/931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

VIDA JUDICIARIA

JURISPRUDENCIA

Comarca de Mamanguape

Vistos etc.

Foram denunciados Manuel Francisco Ferreira, vulgo Manuel Chico, Manuel Pedro, Joaquim Geraldo, Joaquim Antonio e Severino Pedro, como incursos na sancção do art. 136 do Cod. Penal, por haverem, no dia 30 de dezembro do anno p. passado, no logar Ribeiro, deste termo, "incendiado umas madeiras de construcção, destruindo ainda cerca de quinhentas telhas a cavete, pertencentes a Miguel Francisco das Chagas"; (V. denuncia ás fls.).

A victima constituiu advogado para auxiliar a accusação, o qual juntou procuração e acompanhou o summario.

Citados regularmente os denunciados, compareceram os três primeiros, que foram qualificados e interrogados ás fls. 19 a 24.

O promotor publico, em sua promoção final, opina pela pronuncia dos summariados, nos termos da denuncia.

O que tudo examinado:

Considerando que os denunciados segundo a denuncia e a prova dos autos, "incendiaram umas madeiras de construcção, com as quaes pretendia Miguel F. das Chagas construir uma casa". (Dep. da 1.ª test., fls. 25, v. e da 2.ª, fls. 28 dos autos);

Considerando que esse facto não se enquadra precisamente no art. 136 do Cod. Penal, em que foram os réos denunciados;

porquanto,

Considerando que o citado dispositivo diz "incendiar edificio ou construcção de qualquer natureza, propria ou alheia, habitada ou destinada a habitação, ou a reunião publicas ou particulares", e não se pódem considerar tal "umas madeiras destinadas á construcção de uma casa";

Considerando que não ficou provado que o fogo posto a essas madeiras se propagasse a alguma construcção, de modo que incidissem os réos na sancção do art. 137 do Codigo;

Considerando que, egualmente, escapa ao dispositivo do art. 141 do mesmo Codigo, o facto de que trata a denuncia, por não serem as madeiras incendiadas incluidas na especie — lenhas cortadas, mas simples páos para construcção;

Considerando mais que ao facto em questão faltou outro elemento constitutivo do crime de incendio, qual é o PERIGO COMMUM essencial desse delicto — (Acc. do Supr. Trib. Fed. de 18/5/898, cit. por B. DE FARIA, Cod. Penal Comm., pag. 212);

Considerando que, sem esse elemento, e não se tratando de construcção, o facto que deu motivo a esse processo constituiria quando muito o crime de damno previsto no art. 329, § 3.° do Codigo;

Mas,

Considerando que o acto dos denunciados, destruindo as madeiras com as quaes pretendia construir Miguel F. das Chagas, foi meramente possessorio; pois,

Considerando que todas as testemunhas affirmam serem os denunciados vizinhos, confinantes ou co-proprietarios com Miguel das Chagas, com o qual mantêm questão possessoria, disputando o terreno onde se deu a destruição das madeiras e de onde foram tiradas estas;

Considerando que as mesmas testemunhas affirmam que não sabem com segurança a quem realmente pertenciam as madeiras, nem a terra onde foram ellas cortadas, uma vez que a mesma terra estava em questão entre os denunciados e Miguel das Chagas;

Considerando que é jurisprudencia firmada pelo Superior Tribunal de Justiça deste Estado que "entre heréos confinantes não se dá a acção criminal de damno do art. 329 do Cod. Penal, pelos factos por qualquer delles praticados, conforme o preceito da lei n. 611, de 18 de setembro de 1850 que vigóra", (V. Acc. n. 46, de 23 de agosto de 1910, e n. 113, de 16 de julho de 1918, *in* Rev. do Fôro n. 11, pg. 440 e n. 19, pg. 20);

Considerando tudo isto e o mais dos autos, impronuncio os summariados Manuel Francisco Ferreira, vulgo Manuel Chico, Manuel Pedro, Joaquim Geraldo, Joaquim Antonio e Severino Pedro.

Custas na forma da lei.

P. e intime-se.

Mamanguape, 7 de fevereiro de 1931.

Mauricio de Medeiros Furtado, juiz de direito.

————(o)————

Prefeitura Municipal de Soledade

Decreto n. 4, de 7 de fevereiro de 1931

Dispensa de multa os contribuintes da divida activa do municipio.

Tenente Francisco Correia de Queiroz, prefeito deste municipio:

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam dispensados de multa os contribuintes que liquidarem os impostos atrazados, até o dia 30 de junho deste anno.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 7 de fevereiro de 1931. — **Francisco Correia de Queiroz**, prefeito.

Numero avulso 200 réis

ANNUNCIOS

ALUGA-SE o predio n. 329, á rua Barão do Triumpho, mediante fiador idoneo. A tratar no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE — Uma bôa casa com bastante fructeiras, bons commodos e garage para automovel, á avenida Vasco da Gama n. 885. A tratar na praça Barão do Abiahy n. 105 ou com o sr. Byron Brayner.

—

TRABALHOS DE:

Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; moiduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de ligeographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

PENSÃO SIQUEIRA

O proprietario deste acreditado estabelecimento, avisa a sua distincta clientela, que acaba de mudar-se para á rua Barão da Passagem, 264, em um predio amplo e verdadeiramente hygienico, e está fazendo preços ao alcance de todos — Roidão Alves de Souza.

—

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

MUDOU-SE — Mme. Antonia Gomes (costureira) da rua Amaro Coutinho, 158, para a rua Sá Andrade (Bôa Vista) 394.

—

DENTISTAS — Vende-se um motor, diversas ferramentas novas e um laminador, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro n. 303. João Pessôa.

—

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inestheticas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultra-violêtas e infra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204.
(Edificio, Amanha-Céo)
PHONE, 16.516 RECIFE

ALUGAM-SE casas na rua Irineu Joffily, a tratar com Solon Sá & C.ª.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.

O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.

A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

Montepio do Estado

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

Doenças das Senhoras
Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLE

Cirurgião da Santa Casa, da Assistencia Publica e da Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, apendice, figado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dôr.

Diathermia — Alta frequencia
Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue.

CONSULTORIO:
RUA DIREITA, 265
De 1 ás 3 1/2 horas
TELEPHONE DA RESIDENCIA — 20

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete PARÁ

Esperado do norte no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do Norte no dia 12 de corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Mar' 'os com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Gra:.de.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.
Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAQUERA

Sahirá no dia 12 de março, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITASSUCÊ

Sahirá no dia 16 do corrente, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros e embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até á hora da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

NA PRAIA DA PENHA

VENDE-SE — A conhecida propriedade "Praia da Penha", com uma legua de frente e grande coqueiral fructificando; uma legua de fundo com matta virgem para exploração de madeira de lei; um bom sitio denominado "Cabello", com optimos terrenos de varzea para plantações, tudo por um preço ao alcance dos interessados.

A tratar com o sr. João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, n.º 349, desta cidade.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1931.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO,
PIANO E
BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)
Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA.

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSOA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo

VENDEM

B. MORAES & CIA.

RUA DES. TRINDADE
81

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Preciuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade no entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
R. da Republica, 135

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone - 94 - Telegr. - Pirsalles

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a

RAINHA DA MODA

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 9 de março de 1931

52060	São Paulo	20:000$000
49354		5:000$000
23925		2:000$000
70842		2:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O NORTE

"Duque de Caxias"	a 12
"Caxambú"	a 22

PARA O SUL

"Santos"	a 12
"João Alfredo"	a 13

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itaquera"	a 11
"Itassucê"	a 18

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	31$000
Assucar crystal	30$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhau	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo tres longa	$
Typo tres curta	$
Typo cinco	$
New York	11,25 pontos
Liverpool	6,24 pontos
Stock	6.787 fardos

Nesta praça:

Sertão	36$000
Matta de 1.ª	33$000
Mediana	31$000
Segunda	25$000
Refugo	18$000

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$300 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Areal, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar Pirauá, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, sul da Republica e Alagôa do Monteiro.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 16,20.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Itabayana a Campina, ás 13,20.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 1|8	58$131
S|Londres á vista 4 3|32	58$625
New York 90 d|d|	12$025
New York á vista	12$070
Paris	$473
Hamburgo	2$325
Suissa	2$870
Italia	$632
Portugal	$542
Hespanha	3$310
Uruguay	3$750
Argentina	4$030
Belgica	1$683

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$707.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Joazeiro"

De Antonina — 622 peças de pinho, 1.195 taboinhas para caixas.

De Pernambuco — 70 fardos de algodão, 300 1|2 barricas de bacalhão, 3 caixas de conteúdo ignorado.

Pelo vapor "Pancras"

De New York — 7 caixas de machinismo, 1 caixa com machina Singer, 4.650 saccos de farinha de trigo, 15 caixas com petroleum.

EXPORTAÇÃO

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 grade contendo 36 chapéos, para Recife, em caminhão.

Lisbôa & C.ª — 60 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Joazeiro".

Abilio Dantas & C.ª — 185 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Maria Luiza".

———(:o:)———

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas

Decreto n. 7, de 27 de fevereiro de 1931

Abre um credito supplementar em auxilio dos tradicionaes festejos religiosos ao Menino Deus e Patriarcha S. José.

José Bezerra e Silva, prefeito do municipio de S. José de Piranhas.

Considerando que ás autoridades assiste o dever de zelar e auxiliar as idéas justas do povo;

Considerando que essas idéas e aspirações de um povo só podem ser consideradas justas se esse mesmo povo obedecer a um credo religioso que prepare o seu espirito para bem salvaguardar os direitos individuaes dos outros;

Considerando que a população deste municipio em sua quase totalidade obedece ao credo catholico romano;

Considerando, finalmente, que esta resolução enquadra-se bem nos moldes do Brasil Novo, visto no regimen decahido ter sido adoptado, nos centros mais adeantados do nosso paiz, serem subvencionadas officialmente as sociedades carnavalescas e outras que em si só podiam estimular a orgia.

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á thesouraria municipal, um credito suplementar na importancia de um conto de réis (1:000$000), para auxilio dos tradicionaes festejos religiosos que se celebram nesta villa com muita veneração ao patriarcha S. José, padroeiro local e ao Menino Deus, sendo destinada a importancia de quinhentos mil réis para cada um desses festejos.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario faça publicar e correr.

Prefeitura de S. José de Piranhas, em 27 de fevereiro de 1931. — José Bezerra e Silva, prefeito.

As futuras promoções no Exercito

A proposta organizada pela respectiva commissão e offerecida ao exame do govêrno

(Conclusão)

lhães Cardoso Barata, Alfrêdo Augusto Ribeiro Junior, Victor Cesar da Cunha Cruz, Lydio Gomes Barbosa, Olympio Falconière da Cunha, Frederico Christiano Buys, Cyro Espirito Santo Cardoso e Illidio Romulo Colonia, promovidos por decreto de 15 de novembro.

Existindo vagas de 1° tenente, a commissão propõe a inclusão dos primeiros-tenentes Sylvio Furtado Soares Meirelles e Asdrubal Gayer de Azerêdo, promovidos por decreto de 15 de novembro.

Cavallaria — As vagas de coronel resultantes das transferencias para a reserva de 1ª classe dos coroneis Estevão Taurino Riopardense de Rezende e Alexandre Fontoura, respectivamente por decretos de 15 de novembro e 18 de dezembro findos, e da promoção a general do coronel Affonso Pinho de Castilho, por decreto de 29 de janeiro, competem a 1ª e 3ª ao principio de merecimento e a 2ª ao de antiguidade.

Para a vaga de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: tenentes-coroneis Joaquim Ferreira de Mello, Pedro Aurelio de Góes Monteiro, Christovão de Castro Barcellos e Renato da Veiga Abreu.

Todos entraram na presente sessão.

Para a vaga de antiguidade a commissão propõe o tenente-coronel Octavio Pires Coêlho.

Dessas promoções resultam três vagas de tenente-coronel, competindo a 1ª e 3ª ao principio de antiguidade e a 2ª ao de merecimento.

Para a de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: majores Valentim Benicio da Silva, Octaviano José da Silva e Diocleciano Xavier de Souza.

Todos entraram na presente sessão.

Para as de antiguidade a commissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do tenente-coronel Christovão de Castro Barcellos, promovido por decreto de 19 de novembro, e a promoção do major Estacio Gomes de Abreu.

Das promoções acima, da promoção do major Christovão de Castro Barcellos e das seis vagas de major existentes para os Depositos de Remonta, creados pela lei orçamentaria de 1930, resultam nove vagas de major, competindo as 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª ao principio de merecimento e as 2ª, 4ª, 6ª e 8ª ao de antiguidade.

Para as vagas de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: capitães Pedro Augusto de Barros Bitencourt, Alberto Prado de Oliveira, Estevão de Souza Lima, Alfredo de Simas Enéas Junior, Luiz Gaudie Ley, João Baptista de Magalhães e Raul Betim Paes Leme.

Todos entraram na presente sessão.

Para uma das vagas de antiguidade, a commissão propõe o seu preenchimento, com a inclusão do major Luiz Delmont, promovido por decreto de 15 de novembro, e para as demais, com a promoção dos capitães Francisco Borges Fortes de Oliveira, Luiz Gaudie Ley, João Baptista de Magalhães, Raul Betim Paes Leme e Romulo Pacheco d'Avila, caso dois dos capitães Luiz Gaudie Ley, João Baptista de Magalhães e Raul Betim Paes Leme sejam promovidos por merecimento ,ou ainda, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Romulo Pacheco d'Avila e Alcides Rodrigues Paim, caso os tres capitães citados sejam promovidos por merecimento.

Das promoções acima, dos capitães Jayme de Argollo Ferrão e Luiz Delmont, por decretos de 17 de outubro e 15 de novembro ultimos e da transferencia, para a reserva de 1ª classe, do capitão Waldemar Nunes Galvão, por decreto de 22 de janeiro, resultam onze vagas de capitão.

Para dez dellas a commissão propõe o seu preenchimento, com a inclusão dos capitães Alfrêdo de Simas Enéas Junior, Brasiliano Americano Freire, Jorge Elias Ajús, Eugenio Ewerton Pinto, Edgard Soares Dutra, Roberto Carneiro de Mendonça, João Pedro Gay, Oswaldo Pereira de Carvalho, promovidos por decretos de 15 de novembro, a reinclusão do capitão Ruy Zabaran, que reverteu por decreto da mesma data, e com a promoção, por antiguidade do 1° tenente Milton Cezimbra.

Para a decima primeira vaga, que compete ao principio de merecimento, a commissão apresenta a seguinte lista:

Primeiros-tenentes: Ary Saldo Freire, Ernesto Dornelles e Eleutherio Brum Ferlich.

Todos entraram na presente sessão.

Existindo vagas de primeiros-tenentes, a commissão propõe a inclusão dos primeiros tenentes Vasco Neves Varella, Riograndino Kruel e Orlando Leite Ribeiro, que reverteram por decretos de 13 e 15 de novembro.

ARTILHARIA

Existem três vagas de coronel, resultantes das transferencias, para a reserva da primeira classe, dos coroneis Luiz Lôbo, José Tobias Coêlho e João Moreira Cesar Barroso, respectivamente, por decretos de 15 de novembro e 4 de dezembro, competindo as 1ª e 3ª, ao principio de merecimento e a 2ª ao de antiguidade.

Para a 1ª das vagas, que competem ao principio de merecimento a Commissão apresenta a seguinte lista:

Tenentes-coroneis Arthur Silio Portella, Democrito Barbosa e Victor Francisco Lapagesse.

Todos entraram na presente sessão.

Para as outras vagas, a Commissão propõe a inclusão dos coroneis Joaquim Antonio Pereira e Olyntho de Mesquita Vasconcellos, promovidos por decreto de 15 de novembro.

Da promoção acima e da promoção do tenente-coronel Olyntho de Mesquita Vasconcellos, por decreto de 15 de novembro, resultam duas vagas de tenente-coronel, competindo a 1ª, pelo principio de antiguidade, ao major Benedicto Alves do Nascimento, que, sendo do Quadro Q, inverte o principio, passando essa primeira vaga a competir ao principio de merecimento, e a segunda ao de antiguidade, cabendo ao major Adolpho da Cunha Leal.

Para a vaga de merecimento, a Commissão apresenta a seguinte lista

Majores Francisco Antonio de Barros Bittencourt, João Bernardo Lobato Filho e Salvador Cesar Obino.

Todos entraram na presente sessão.

Das promoções acima e das promoções dos majores Luiz de Araújo Corrêa Lima e Octavio Cardoso, por decreto de 15 de outubro, resultam quatro vagas de major, que competem as 1ª e 3ª, ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª ao de merecimento.

Para as 1ª e 3ª a Commissão propõe os capitães Eduardo Lima e Euclydes Hermes da Fonsêca ou Euclydes Pereira Bueno, caso o segundo seja promovido por merecimento.

Para as vagas de merecimento a Commissão apresenta a seguinte lista:

Capitão Euclydes Hermes da Fonsêca, capitão Newton Estillac Leal capitão Gustavo Cordeiro de Freitas capitão Oswaldo Cordeiro de Farias.

Todos entraram na presente sessão.

Das promoções acima, da transferencia do capitão Carlos Brasil, para a Arma de Aviação, por decreto de 19 de novembro, do fallecimento do capitão Floriano de Menezes, conforme publicou o boletim do D. G. n. 15, de 19 de janeiro, e da transferencia do capitão Silvino da Silva Campos, para a reserva de 1ª classe, por decreto de 22 de janeiro resultam sete vagas de capitão, para as quaes a commissão propõe o seu preenchimento com a reinclusão do capitão Newton Estillac Leal, que reverteu por decreto de 19 de novembro e a inclusão dos capitães Tasso de Oliveira Tinoco, Thales de Azevedo Villas Bôas, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Landerico de Albuquerque Lima, Mario Chaves Ferreira, Henrique Ricardo Mall, promovidos por decreto de 15 de novembro.

Existindo vagas de 1° tenente, a commissão propõe a inclusão dos primeiros tenentes Romulo Fabrizzi e Marcel Augusto de Araújo Góes, promovidos por decreto de 4 de dezembro.

ENGENHARIA

A vaga aberta com a transferencia para a reserva de 1ª classe, do coronel José Ribeiro Gomes, por decreto de 22 de janeiro, compete, pelo principio de antiguidade ao tenente-coronel Manuel Araripe de Faria.

Da promoção acima e das transferencias, para a reserva de 1ª classe, dos tenentes-coroneis Feliciano Pires de Abreu Sodré, Heraclito Paes Ribeiro e Trajano de Viveiros Raposo, respectivamente, por decretos de 27 de novembro, 11 de dezembro e 5 de fevereiro, resultam quatro vagas de tenente-coronel, competindo as 1ª e 3ª, ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª de merecimento.

Para as vagas de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: Majores Plinio Alves Monteiro Tourinho, Amaro Soares Bittencourt, Rodolpho Villa Nova Machado e João Gomes Carneiro Junior.

Todos entraram na presente sessão.

Para a primeira das vagas de antiguidade, a commissão propõe a inclusão do tenente-coronel Luiz Gonzaga Borges Fortes, promovido por decreto de 15 de novembro e para a segunda, o major Graciliano Negreiros.

Das promoções acima, da promoção do major Luiz Gonzaga Borges Fortes e do fallecimento do major Armando Eugenio Mariante, conforme publicou o boletim do D. G.. n. 31, de 6 de fevereiro, resultam cinco vagas de major que competem, as 1ª, 3ª e 5ª, ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª ao de merecimento.

Para a vaga de merecimento, a commissão apresenta a seguinte lista: capitães Durival Brito e Silva, Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, Abacilio Fulgencio dos Reis e Sylvio Raulino de Oliveira.

Todos entraram na presente sessão.

Para a 1ª das vagas, que competem ao principio de antiguidade, a commissão propõe o seu preenchimento, com a inclusão do major Leopoldo Nery da Fonsêca, promovido por decreto de 15 de novembro, e para as outras os capitães José Pinheiro Bezerra de Menezes e Angelo Francisco Notare.

Das promoções acima e da promoção do capitão Leopoldo Nery da Fonsêca, resultaram cinco vagas de capitão, para as quaes a commissão propõe o preenchimento das três primeiras com a reinclusão dos capitães Juarez do Nascimento Tavora e Fernando do Nascimento Fernandes Tavora, que reverteram á actividade, por decreto de 15 de novembro e a inclusão do capitão Edmundo de Macêdo Soares e Silva, promovido pelo mesmo decreto, da 4ª, com a promoção, pelo principio de antiguidade, do 1° tenente Olympio Ferraz de Carvalho, que reverteu por decreto de 22 de janeiro.

Para a 5ª vaga, que compete ao principio de merecimento, a commissão apresenta a seguinte lista:

Primeiros tenentes Antonio Bastos, Antenor de Alencar Lima e Helio de Macêdo Soares e Silva.

Todos entraram na presente sessão.

Existindo vagas de 1° tenente, a commissão propõe a reinclusão do 1° tenente Olympio Ferraz de Carvalho, que reverteu á actividade por decreto de 22 de janeiro.

AVIAÇÃO

Com o fallecimento do capitão Emilio Gaelzer, conforme publicou o boletim do D. G. n. 17, de 11 de novembro abriu-se uma vaga desse posto que deve ser preenchida pelo capitão Carlos Brasil, transferido da arma de artilharia, por decreto de 19 de novembro.

SERVIÇO DE SAÚDE

(Medicos)

Existindo duas vagas de capitão, abertas com o fallecimento do capitão dr. Horacio Hurpia Filho, conforme publicou o boletim do D. G. n. 43, de 18 de outubro proximo passado e da transferencia, para a reserva de 1ª classe, do capitão dr. Dario Ferreira de Aguiar, por decreto de 22 de janeiro, competem, a 1ª ao principio de antiguidade e a 2ª ao de merecimento.

Para a de merecimento, a commissão apresenta a seguinte lista:

Primeiro tenente José Carlos de Araújo Gestum.

Primeiro tenente Arlindo de Castro Carvalho.

Primeiro tenente Arnaldo Nunes de Cerqueira.

Todos entraram na presente sessão.

Para a de antiguidade, a commissão propõe o 1° tenente medico dr. Augusto Sette Ramalho.

Existindo vagas de 1° tenente, a commissão propõe a reinclusão do 1° tenente medico dr. Adelmar Soares da Rocha, que reverteu á actividade por decreto de 9 de janeiro ultimo.

(Pharmaceuticos)

A vaga aberta com o fallecimento do capitão Samuel Carneiro Ramos, conforme publicou o boletim do D. G. n. 39, de 16 de fevereiro, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Primeiro tenente Oscar Filgueiras.

Primeiro tenente Eurico Faro.

Primeiro tenente Affonso Gomes.

Todos entraram na presente lista.

Para a vaga de 1° tenente, a commissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do 1° tenente Rodolpho Pereira dos Santos, promovido por decreto de 15 de novembro.

(Veterinarios)

Existe uma vaga de capitão, aberta com a transferencia, para a reserva de 1ª classe, do capitão Octavio de Medeiros e Albuquerque, por decreto de 15 de novembro, que compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: primeiros tenentes Alfredo da Costa Monteiro, Aristides Corrêa Leal e Benedicto Bruno da Silva.

Todos entraram na presente sessão.

Da promoção acima resulta uma vaga de primeiro tenente, para a qual a commissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do 1° tenente Aristides Corrêa Leal, que reverteu por decreto de 15 de novembro.

SERVIÇO DE INTENDENCIA

(Intendentes de Guerra)

A vaga aberta com a reforma do coronel Adolpho Luiz de Carvalho, por decreto de 8 de janeiro, compete, pelo principio de antiguidade, ao tenente-coronel Heitor Abrantes.

Da promoção acima resulta uma vaga de tenente-coronel, que compete, ainda pelo principio de antiguidade, ao major Boaventura Nazareth.

A vaga de major compete, de accôrdo com o art. 1°, paragrapho 1°, letra g, de lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao major Raul Vieira da Cunha, que reverteu á actividade por decreto de 13 de fevereiro do anno findo, e se acha aguardando vaga.

QUADRO DE CONTADORES

Existindo três vagas de capitão, abertas com as transferencia para a reserva de 1.ª classe, dos capitães Braz Corrêa de Oliveira, José Quintino Corrêa de Sá e Eduardo Martins Ribeiro, por decretos de 8 de janeiro, a commissão propõe o preenchimento de um dessas vagas com a promoção do 1° tenente contador Herculino Teixeira de Andrade, que reverteu á actividade, por decreto de 8 de janeiro e que deverá contar antiguidade de promoção de 9 de junho de 1927, deixando de apresentar proposta para as outras duas vagas, por terem sido promovidos, por decreto de 15 de novembro, a capitão contador, o 1° tenente contador Rubens de Azevedo Guimarães, e a capitão intendente do quadro extincto, o 1° tenente intendente Jaquim Nunes de Carvalho, este em virtude do art. 16 do decreto n. 15.232, de 31 de dezembro de 1921.

Existindo vagas de 1° tenente, a commissão propõe a inclusão dos primeiros tenentes Salvador Carrossini e Gumercindo Martins de Toledo, promovidos por decreto de 15 de novembro.

EDITAES

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este juizo e no 3.º cartorio desta capital, se processou os termos do art. 9.º do dec. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, a requerimento da firma desta praça A. Bastos & C.ª, uma justificação em que fez á prova testemunhal do extravio da via de conhecimento chamado "original" a fim de poder retirar, 2 fardos com tecidos, sendo um fardo contendo tecidos de algodão, marca O. T., pesando 95 kilos e um dito contendo rêdes de algodão, marca J. F. & C.ª, pesando 43 kilos, procedentes do Ceará, pelo vapor "Affonso Penna", em sua viagem de volta, entrado no porto de Cabedello, em 13 de janeiro do corrente anno e embarcado por Gomes & C.ª Limitada, sob conhecimento n. 71, conforme consta do manifesto do mesmo vapor. Em virtude do que e para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de cinco dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local, official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos oito (8) dias do mez de março de 1931. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino o escrevi. (ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Está conforme o original, ao que me reporto e dou fé. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

EDITAL — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que este virem e interessar possa, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processou os termos do art. 9.º do dec. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, a requerimento de A. Bastos & C.ª, uma justificação em que fez a prova testemunhavel do extravio da via de conhecimento chamado "original", a fim de poder retirar, 2 caixas contendo artigos de papelaria, marca, R. M. O., pesando 370 kilos brutos, procedentes de S. Paulo, pelo vapor "João Alfredo", em sua viagem n. 287 ida, entrado em 18 de dezembro de 1930 e embarcados pela Companhia Paulista de Papel e Artes Graphicas, sob conhecimento n. 438, conforme consta do manifesto do referido vapor. Em virtude do que e para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de 5 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União" Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mez de março de 1931. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de João Uchôa, me foi feita a petição do teor seguinte: Illmo. sr. dr. juiz de direito da comarca da capital. João Uchôa, tendo recebido do Rio de Janeiro, pelo vapor nacional "Commandante Castilhos", entrado em 17 de dezembro de 1930, 12 volumes contendo tintas em pó, para pintura, marca J. U., pesando bruto 912 kilos, e não podendo retirar os ditos volumes, pelo facto de se ter extraviado a via do conhecimento chamada "Original", vem nos termos do artigo 9.º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, sancionado pelo Govêrno Provisorio da Republica e publicado no Diario Official, de 12 de dezembro de 1930, recorrer ao processo de que trata o referido artigo e decreto acima citados, juntando a presente a segunda via do conhecimento extraviado, para os devidos effeitos. João Pessôa, 2 de fevereiro de 1931. P. P. A. Bastos & C.ª. Despacho:—Ao distribuidor, juiz e escrivão e Ministerio Publico. Em 2|2|1931. F. Ventura. Distribuição:—Ao dr. 2.º juiz substituto. Ao dr. 2.º promotor. Ao escrivão dr. Pedro Ulysses. João Pessôa, 3|2|1931. Justo Gouveia. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor de mil e quatrocentos réis, afora o papel sellado no valor de seiscentos réis. Nesta petição dei o despacho do teor seguinte: — Intime-se o requerente para o dia 10 proximo, as 14 horas, na sala das audiencias produzir a sua justificação, sciente o dr. 2.º promotor publico. João Pessôa, 6|2|1931. O. Lisbôa. E não tendo se realizado a audiencia no dia designado por não terem comparecido as testemunhas para a justificação, designei por despacho de 20|2|1931, o dia 21 do referido mez, ás 9 horas na sala das audiencias, para ter lugar a referida inquerição, que ainda não se realizou por não haver comparecido o requerente nem se feito representar, designando então o dia 4 de março corrente ás 9 horas, na sala das audiencias, por despacho de 3 do referido mez. E tendo o supplicante justificado com prova testemunhavel, o deduzido em sua petição, nos termos do artigo 9.º do referido decreto 19.473, de 10 de dezembro de 1930, mandei passar o presente edital com o prazo de 5 dias, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e de quem mais interessar possa, a fim de fazerem as reclamações que por ventura tiverem, sendo este affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 5 dias do mez de março de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o subscrevo. (a) Orestes Toscano Lisbôa. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

EDITAL — O dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito nesta cidade de Alagôa do Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o praso de vinte (20) dias virem que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer sobre a avaliação, no dia 21 do mez de março proximo vindouro, ás 12 horas, na frente do edificio do Conselho Municipal, onde têm lugar as audiencias deste juizo, o bem immovel penhorado a Aristides Pessôa da Silva e sua mulher, no executivo cambial que por este juizo lhe move o tenente-coronel Francisco Candido de Mello Falcão, a saber: uma casa com sobrado de um andar, tendo uma frente para a praça Senador Epitacio Pessôa, n.º 5, e outra para a travessa Fundador Monteiro, desta cidade, medindo quatro (4) metros de largura por trinta e três (33) de comprimento, construida de tijollos, coberta de telhas, sita em terreno foreiro ao Patrimonio de N. S. das Dôres, avaliada pela quantia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000). E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 28 de fevereiro de 1931. Eu, Epaminondas da Silva Azevêdo, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevo. (Assignado) Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha. Conforme ao original, do qual me reporto: dou fé. Alagôa do Monteiro, 28 de fevereiro de 1931. O escrivão do 1.º officio, Epaminondas da Silva Azevêdo.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem que, por parte da firma Alves de Britto & Cia., de Recife, na qualidade de credora de Marcolino Pereira Diniz da importancia de oito contos e cincoenta e nove mil réis (8:059$000), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia do mesmo Marcolino Pereira Diniz, que tinha domicilio e residencia neste municipio, e na fórma do art. 601, § 3.º do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quanto bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes por um prazo razoavel entre 30 e 90 dias, nos termos do art. 111, ns. 1, 2 e 3 do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, scientificando o sequestro a Marcolino Pereira Diniz e citando-o para na primeira audiencia ordinaria deste juizo ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição, mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu no bem seguinte: uma propriedade no logar Alagôa do Jardim, deste termo, comprehendendo uma casa de tijollo e telha, com uma porta e duas janellas de frente, três casinhas de taipa, fructeiras e mais bemfeitorias, cercada de arame e pedra, limitando-se ao nascente e norte com terras do cel. Marçal Diniz, ao poente com a estrada de rodagem e ao sul com terras de Clementino de tal. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita e chama e requer ao mesmo Marcolino Pereira Diniz para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terça-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 28 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 13 do corrente, ás 9 horas, na sala das audiencias deste juizo, em um dos salões do segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Aristides Lôbo, o porteiro dos auditorios, José Calazans Moreira Franco, fará publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, acima da quantia de 275$000 (duzentos e setenta e cinco mil réis), valor porquanto foram avaliados os bens penhorados a Ricardo E. dos Santos, na execução que lhe move Antonio Theorga, os quaes são: 6 (seis) cadeiras de vime, já usadas; 1 (um) sofá do mesmo estylo; 1 (uma) pequena mesa de centro e 1 (um) porta chapéo com o respectivo espelho. Quem, portanto, os ditos bens pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar designados. E para constar foram passados este e outro de egual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 3 dias do mez de março de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi e subscrevo. (a) Orestes Toscano Lisbôa. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

VENDA DE TERRENOS — A Secretaria da Agricultura, autorizada pelo sr. interventor federal, acceita, pelo praso de dez (10) dias, propostas para a venda de um lote de terreno na avenida Barão do Triumpho, situado entre o Banco do Brasil e a Mercearia Modêlo, e para o terreno situado em frente á Usina de Luz Electrica, limitado pelas avenidas Juarez Tavora e Epitacio Pessôa e pela propriedade de d. Corinthas Rosas, uma vez que para a compra dos mesmos já appareceram pretendentes que se dirigiram ao sr. interventor.

—

..EDITAL — Repartição de Aguas e Esgotos — Fornecimento de lenha — Na Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, pelo prazo de 10 dias, para fornecimento de 5.000 m.3 de lenha á Repartição de Aguas e Esgotos, nas seguintes condições:

a) A lenha deverá ser de matta, ter no minimo 1,00mx0m,04;

b) Será entregue na usina do Abastecimento d'Agua, depositada em local previamente designado;

c) Não poderá ser de qualidade inferior, como mungura, imbauba, mama cachorro, jangada, cajueiro, mangueira e outras, a juizo da directoria daquella repartição;

d) A lenha sera fornecida á medida que se fôr tornando precisa, mediante solitação daquella repartição, incorrendo o fornecedor em multa de ...... 100$000 a 500$000, no caso de não attender a solicitação referida.

João Pessôa, 7 de março de 1931. — José Vinagre, chefe de secção.

—

EDITAL—Em meu cartorio se acha para ser protestada por falta de pagamento, uma duplicata no valor de um cento quinhentos e sessenta e tres mil e quatrocentos réis (1:563$400), emittida por José da Silva Magalhães em favor de Duarte Osorio & C.ª. E como o emittente não foi encontrado nesta cidade, intimo-o por meio deste de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1903, para vir pagar a dita duplicata ou dar-me as razões da recusa, ficando, desde já, notificado do protesto, caso não compareça.

Bananeiras, 6 de março de 1931. — O official de protestos, Basilio Pompilio de Mello.

—

EDITAL — Em meu cartorio se acham para serem protestadas por falta de pagamento, duas notas promissorias, uma no valor de tres contos de réis (3:000$000) e outra no valor de cinco contos de réis (5:000$000), emittidas por Henrique Fernandes Torres em favor de d. Luiza Rocha. E como o emittente não reside nesta comarca e nem nella foi encontrado, intimo-o por meio deste de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, para vir pagar as ditas promissorias ou dar-me as razões da recusa, ficando, desde já, notificado do protesto, caso não compareça.

Bananeiras, 6 de março de 1931. — O official de protestos, Basilio Pompilio de Mello.

—

Prefeitura Municipal

Edital n. 5

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado apresentar sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 15 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registada.

Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de fevereiro de 1931.

Manuel José Pires,
chefe de secção

(Continuação)

RUA DA REPUBLICA

631 Benedicto Gomes, officina de alfaiate 55$000; 633 João Xavier, officina de barbeiro 16$500; 637 Francisco Bernardino de Sant'Anna, officina de barbeiro 22$000; 641 Abdias Alves Camello, quitanda 22$000; 647 Walfredo Silva, casa a retalho 110$000; 654 Alfredo Chaves, casa a retalho 330$000; 681 Emygdio Costa & C.ª, casa a retalho 286$000; 706 José Miranda Tanousse, casa a retalho 71$500; 710 Antonio Angelo Custodio, officina de alfaiate 77$000; 720 Antonio Nunes da Costa, casa a retalho 132$000; 723 Manuel Hassen Batary, casa a retalho 71$500; 724 Silva Pinto & C.ª, bilhares 198$000; 729 Antonio Martins, officina de barbeiro 22$000; 729 Benjamin de Andrade, officina de relojoeiro 11$000; 733 Paulo M. Rodrigues da Costa, tinturaria 44$000; 735 Carlos Piccoreli, casa a retalho 71$500; 741 João da Costa Cabral, moinho de milho a vapor 330$000; 747 João Salles, bilhares 198$000; 774 José Alves Guimarães, pharmacia 242$000; 782 Domingos de Andréa, casa a retalho 71$500; 792 João Figueirêdo de Souza, casa a retalho 171$600; 808 João Lucas de Mello, casa a retalho 85$800; 812 José Ribeiro, sapataria 110$000; 830 Caetano de Andréa, casa a retalho 71$500; 831 José Marinho, estabulo 132$000; 838 José Marcicano, casa a retalho 71$500; 844 Caixa Federal, agencia de sorteio de outro Estado 1:100$000; 850 Braz Crudo, officina de funileiro 16$500; 854 Felix Scarano, casa a retalho 7$500; 859 Mathias Vieira dos Santos, sapataria 110$000; 862 Braz Crudo, casa a retalho 71$500; 871 Geronymo Lyra, quitanda 33$000; 890 Braz Marcicano, casa a retalho 71$500; 897 André Urbano, casa de vender madeira 275$000; 911 Einar Svendsen, cinema 440$000.

PRAÇA ARISTIDES LÔBO

s|n Reginaldo Ribeiro, quitanda 22$000; Tufik Hamad, bar e fabrica de gazozas 275$000.

LADEIRA FELICIANO COELHO

s|n Sá & C.ª, empresa telephonica 880$000.

RUA PEREGRINO DE CARVALHO

75 Lindolpho Nacor de Araújo, officina de sapateiro 11$000; 1552 Ramos & C.ª, café 158$400; 162 Einar Svendsen, cinema 660$000.

AVENIDA GENERAL OSORIO

375 Salustiano Patricio, garage de automoveis 99$000; s|n S. Procopio, bomba de gazolina 308$000; 394 o mesmo, garage de automoveis de aluguel 297$000; 402 Lucena & C.ª, empresa não especificada 330$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

2 Genaro Sorrentino, casa a retalho 71$500; 86 Antonio Coró, café 158$400; s|n J. Pinheiro, barraca de vender cigarros 55$000.

RUA INDIO PYRAGIBE

109 Francisco Ferreira de Lima, officina de barbeiro 11$000; 121 Romualda Umbellina de Souza, quitanda 19$800; 157 Manuel Honorato da Cunha, carpintaria 55$000; 197 Julio Correia de Azevedo, quitanda 22$000; 523 Thomaz do Monte, cacimba 27$500; 559 J. Victorio Torres, casa a retalho 71$500.

RUA PADRE IBIAPINA

29 João de Souza, quitanda 16$500; 59 Faustino Luiz de França, officina de funileiro 11$000; 87 Pedro Augusto de Almeida, quitanda 27$500.

AVENIDA RODRIGUES CHAVES

42 Raymundo Gomes, casa a retalho 71$500; s|n Francisco R. de Mendonça, garage 33$000; s|n dr. Flavio Ribeiro, garage 33$000; 180 Armand Doffiny, quitanda 19$800; 286 Francisco Rozendo, quitanda 44$000; 324 Leordino Gaspar, bilhar 132$000; 378 Cicero de Carvalho, quitanda 33$000; s|n Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, estabulo 154$000.

RUA MARTIM LEITÃO

144 Francisco Pereira de Oliveira, quitanda 16$500; 360 João Baptista de Amorim, estabulo 110$000; 460 Severino Augusto de Almeida, quitanda 44$000.

RUA TIRADENTES

116 Maria Bezerra, quitanda 16$500.

RUA JOÃO TAVARES

133 Anna Ferreira, quitanda 16$500.

RUA DO SERTÃO

66 Possidonio Campos, quitanda 22$000; 154 Marianna de Tal, quitanda 16$500; 159 João Soares, officina de barbeiro 11$000; 181 Ruy Paz de Araújo, quitanda 22$000; 225 Antonio Dalia de Mello, quitanda 44$000; 250 José Gonçalves, torrefacção de café a mão 88$000; 264 Miguel Freire, casa a retalho 85$800; 350 Bellarmino Mathias, officina de marceneiro 16$500.

RUA MARCOS BARBOSA

175 João Firmo de Amorim, quitanda 19$800; 181 Manuel Avelino, quitanda 16$500; 186 Amelia Costa e Silva, quitanda 16$500; 208 Alcides Moreira, quitanda 22$000; 246 Francisco Dias de Souza, officina de alfaiate 55$000.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA

74 Marcos Adriano Alves, quitanda 22$000; 159 Francisco Alves de Vasconcellos, quitanda 27$500; 206 Antonio Martins, quitanda 19$800.

RUA S. MIGUEL

120 José Francisco de Souza, officina de carpinteiro 11$000 148 Pedro de Assis, casa a retalho 85$800; 219 José Alves Montenegro, casa a retalho 85$800; 220 João Francisco de Sal-

Balancête da Receita e Despesa do Municipio de João Pessôa, no mez de fevereiro de 1931

Receita	Importancias	Despesa		Importancias
Saldo do mez de janeiro — — — — —	56:932$062	Prefeitura: Pessoal — — — — — —		6.720$000
Licenças diversas — — — — — —	7:761$450	« Expediente — — — — —		811$000
Matriculas — — — — — — — —	10:491$430	Combustiveis & Accessorios —		487$000
Registro de mercadorias entradas e sahidas —	1:050$220	Fiscalização — — — — — — — —		6.554$000
Aferição de pesos e medidas — — — —	5:445$840	Assistencia — — — — — — — —		5:200$2*0
Imposto de feira — — — — — — —	1:822$400	Subvenções — — — — — — — —		500$000
Renda dos Proprios Municipaes — — —	2:004$400	Cemiterio — — — — — — — —		343$000
Gado abatido — — — — — — —	4:051$400	Desapropriação — — — — — — —		500$000
Rendas diversas — — — — — — —	2:532$840	Asseio, Conserv., Illumin. P./Municipaes —		1:225$750
Divida activa — — — — — — —	7:673$978	Eventuaes — — — — — — — —		680$560
Renda do Cemiterio — — — — — —	955$000	Asseio da Cidade — — — — — —		10:961$100
Dizimo de lavoura — — — — — —	500$000	Obras Publicas: Material — —	16:020$832	
		« « Cemiterio —	6:005$981	
		« « Matadouro —	4:189$220	
		« « Prefeitura —	650$000	26:865$033
		Divida passiva — — — — — — —		23.300$500
		Somma Rs. — — — —		84:149$223
		Saldo p/Março — — — — — — —		18.071$797
	102:221$020	TOTAL Rs. — — — —		102:221$020

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 6 de Março de 1931.

Euclydes Salles, contabilista. *Manoel Arnaldo Barrêtto*, 1.º escripturario.

Divida verificada em 8 de outubro de 1930 — —	279:547$643
Pagamento effectuado até esta data — — — —	108:321$793
Resto nesta data — — — — — — — — —	171:225$850

Euclydes Salles, contabilista.

les, casa a retalho 85$800; 238 Marcos Adriano Alves, bilhares 154$000; 309 João Vieira, quitanda 33$000; 347 Roque Eduardo da Costa, casa a retalho 85$800.

(Continúa)

Recebedoria de Rendas

Edital n. 1

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta repartição, faço publico, o arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até 30 dias, contados do da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 45, da lei 677, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 5 de março de 1931. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

PRAÇA S. FREI PEDRO GONÇALVES

75 Rosbach Brasil & C.ª, compradores e exportadores de pelles, 1.ª classe 2:880$000; 55 Henrique Siqueira, hotel de 1.ª classe 570$000.

PRAÇA ALVARO MACHADO

3 Alvaro Jorge & C.ª estivas em grosso de 2.ª classe 3:400$000; 15 S. da Costa Ribeiro, estivas em grosso de 3.ª classe 2:000$000; 23 Eduardo Cunha, escriptorio de consignação e deposito 720$000; 23 Alvaro de Carvalho & C.ª, ferragem e deposito 6:000$000; 35 Cunha Rêgo & Irmão, fazendas em grosso de 3.ª classe 2:800$000; os mesmos, estivas em grosso de 4.ª classe 366$666; os mesmos, miudezas de 3.ª classe 526$666; 39 Guimarães & Irmão, fabrica de bebidas de 2.ª classe 570$000; os mesmos, officina de moveis a vapor de 2.ª classe 430$000; 55 Guedes Junqueira & C.ª, escriptorio de commissões e deposito 720$000; os mesmos, deposito de madeira 280$000; 63 J. Ferreira & C.ª, estivava em grosso de 4.ª classe........ 1:100$000; 54 M. Sobral, cigarros exclusivamente, 570$000; o mesmo, charutos 140$000; 54 Pedro Guimarães, sal de outro Estado 210$000; 77 Antonio Muribeca, hotel de 2.ª classe 430$000.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

5 René Haushter & C.ª, fazendas em grosso de 1.ª classe 5:040$000; 6 Francisco J. das Neves, estivas em grosso de 3.ª classe 2:000$000; J. Minervino & C.ª, estivas em grosso de 2.ª classe 3:400$000; 17 Aprigio de Carvalho, estivas em grosso de 3.ª classe 2:000$000; 21 Clarice Bezerra, hotel de 3.ª classe 280$000; 31 Vicente Costa Filho, estivas em grosso de 4.ª classe........ 1:100$000; 43 Antonio de Souza França, estiva a retalho de 3.ª classe com direito a importar, 280$000; 48 Anastacio Rocha, pequena taberna 50$000; 57 Chrispim Pereira de Souza, pequena taberna 50$000; 61 Costa & Filho, fabrica de bebidas de 3.ª classe 430$000; 66 João Soares de Araújo, torrefação de café 80$000; 81 J. Moraes & C.ª, estiva em grosso de 4.ª classe 1:100$000; os mesmos, exportação de alcool de 3.ª classe 860$000; 89 Luiz Mendes, cereaes em grosso de 3.ª classe 430$000; 92 Custodio Sant'Anna & C.ª, cereaes em grosso de 3.ª classe 430$000; 104 Marcolino de Freitas, estiva a retalho de 4.ª classe sem direito a importar, 120$000; 122 Joaquim Nunes, capim para trato de animaes 30$000; 153 Manuel Pinho, officina de ferreiro de 2.ª classe 30$000; 179 Pedro Soares de Araújo, pequena taberna 50$000; 262 José Holmes, capim para trato de animaes 30$000; 292 José Candido de Vasconcellos, estiva em grosso de 4.ª classe 1:100$000; 320 Thomaz do Monte, officina de ferreiro de 2.ª classe 30$000; 352 José Mancoa, pequena taberna 50$000.

AVENIDA 5 DE AGOSTO

50 Comp. Com. Ind. Kroncke, exportador e comprador de algodão em pluma de 1.ª classe 11:520$000; 50 os mesmos, prensa hydraulica de 1.ª classe 4:320$000; 50 os mesmos, escriptorio de commissões 720$000; 50 os mesmos, agentes de companhia de vapores 860$000; 50 os mesmos agentes da companhia de seguros 720$000; 50 I. R. F. Matarazzo, fabrica de oleo 6:000$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

12 Loureiro Barbosa & C.ª, estiva em grosso de 2.ª classe 3:400$000; 24 J. Barretto, escriptorio de commissões 720$000; Octacilio Coutinho, comprador de semente de algodão de 3.ª classe 570$000; 38 João de Albuquerque Mello, refinação de assucar de 1.ª classe 500$000; 42 Nicolau da Costa, exportador de algodão de 2.ª classe 10:080$000; o mesmo, prensa hydraulica de 2.ª classe 2:880$000; o mesmo estiva em grosso de 3.ª classe 2:000$000; o mesmo, exportador de assucar de 3.ª classe 2:400$000.

(Continúa)

———(|:|)———

Secção Livre

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — DIVIDENDO N. 2 — O Banco do Estado da Parahyba convida aos senhores accionistas a comparecerem á sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 205, das 14 ás 15 horas de todos os dias uteis, a fim de receberem o dividendo n. 2, de 10% ao anno, correspondente ao segundo semestre de 1930.

João Pessôa, 6 de março de 1931. — Pelo Banco do Estado da Parahyba, **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director 2.º secretario.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satyro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Umbelino de Lucena, com 32 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

544 com multa até 10 de março de 1931
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " "
546 sem " " 20 " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " "
548 sem " " 20 " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2ª série

164 com multa até 28 de março de 1931
165 sem multa até 8 de abril de "
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 9 de março de 1931 — 1º secretario **José Calisto**.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 10 de março de 1931 | NUMERO 56

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIAO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1ª pagina)

em 1929, foram tecidos de algodão, 149.034.206 de metros; Juta, ... 51.018.373; chapéos e gorros, unidades, 4.345.247; calçados, pares, ... 13.369.210 e cerveja 68.684.292 de litros. (A. B.).

—

O athletismo nacional

RIO, 9 — (Radio) — Pela primeira vez foi disputada uma prova triplice de salto na qual venceu o Athleta brasileiro da "Amea" Clovis Falcão, o qual estabeleceu o "record" nacional de 12 metros, e Franz Paquie, grande lançador de peso que antes do arremesso official fez um arremesso, conseguindo 13 metros e dez. (A. B.).

—

O café

RIO, 9 — (Radio) — O mercado do café esteve firme. O typo 7 foi cotado a 17$600. Foram vendidos 7.846 saccas e mais 2.440 á tarde. O mercado fechou com tendencia para alta. (A. B.).

—

O cambio

RO, 9 — (Radio) — O mercado cambial se manteve frouxo, com negocios escassos. O Banco do Brasil operou com as taxas de 4,3|32 a 4,1|16, com prazo e á vista, com o dollar de 12$185 a 12$230. Os bancos estrangeiros funccionaram, na abertura com as taxas, 4,1|15 e 4,1|25 e o dollar a 12$200 e 12$250. A taxa official, do Banco do Brasil, para 90 dias, sobre Londres, de 4,3|32, com a libra a 580625. Sobre Nova York .... 12$185 e sobre Paris $575. O mercado fechou mal collocado. (A. B.).

—

Foi nomeado o novo interventor do Rio Grande do Norte

RIO, 9 — (Radio) — O tenente Aluizio de Andrade Moura foi nomeado hoje, por decreto do governo provisorio, interventor no Rio Grande do Norte. (A. B.).

—

O assucar

RIO, 9 — (Radio) — O mercado do assucar funccionou com negocios reduzidos, permanecendo os preços inalterados, conforme a seguinte tabella: crystal, branco, 39$; demerara, 36$; mascavinho, 35$ e mascavo 30$. Existem em stock actualmente 612.110 saccas. (A. B.).

—

O algodão

RIO, 9 — (Radio) — O mercado do algodão se manteve em posição firme, com os preços inalterados. Entraram 581 fardos do Rio Grande do Norte e sahiram 190, existindo em stock 7.149 fardos. (A. B.).

—

Attencioso officio do Centro Cearense ao titular da Viação

RIO, 9—(Radio)—O Centro Cearense daqui, enviou ao ministro da Viação a seguinte carta: "Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o Centro Cearense tomou conhecimento, em sessão de directoria, realizada a três do corrente, da maneira attenciosa com que recebestes, não só a seu presidente como á commissão para se entender comvosco sobre assumptos do Ceará, dentre os quaes destaca-se a construcção do porto de Fortaleza, e resolveu consignar na acta um voto de sincero desvanecimento por tão captivante deferencia e ao mesmo passo manifestar-vos que este Centro, representante do Ceará, é reconhecido ao preclaro ministro que em tão curto tempo já é merecedor da gratidão nacional.

Acceitae a expressão do nosso reconhecimento, com votos pela vossa felicidade pessoal e prosperidade de vossa administração". (A. B.).

—

50.000 contos para amparar o café

S. PAULO, 9 — (Radio) — O "Correio da Tarde" publica a seguinte nota: "Em referencia á noticia vehiculada pelo "Diario de São Paulo", que dá como certa a remessa ao Instituto do café, de 50 mil contos, para que fosse iniciada a compra dos stocks de café retidos nos reguladores, podemos hoje affirmar com segurança que, realmente, o governo federal abriu um credito daquella importancia, para ser movimentado pelo Instituto do Café". (A. B.).

—

Normalizada a situação no Perú

LIMA, 9 — (Radio) — A Junta Provisoria annunciou que todas as regiões tinham chegado a completo accôrdo, para estabelecimento de uma junta permanente, presidida pelo sr. David Samanez.

O "Correio de Arequipa", noticia que a renuncia do cel. Sanchez Cerro e sua partida para a Europa, eliminaram os motivos da Revolução. Desse modo, agora, o governo organizado convocará a Constituinte. (A. B.).

—

Foot-ball carioca

PETROPOLIS, 9 — (Radio) — Correu animadissima a partida de foot-ball, entre o quadro do "Fluminense", do Rio e um quadro serrano, campeão petropolitano.

O "Fluminense" venceu por dois pontos contra zero. (A. B.).

—

O verdadeiro salto da morte

LONDRES, 8 — (Radio) — O correspondente do Exchange Telegraph Company, em Tokio, declara que o primeiro suicidio em aeroplano, occorrido no Japão, verificou-se quinta-feira ultima, quando um passageiro, que se escondera num apparelho da linha Tokio-Osaka, atirou-se no espaço. (A. B.).

—

Dois formidaveis incendios em Manchester

LONDRES, 8 — (Radio) — Dois grandes incendios, em Hull, Manchester, encheram de panico a população.

Os prejuizos sobem a muitos milhares de libras. O primeiro foi na fabrica de alcool British Industrial Solvens Limited, onde se encontravam milhares de toneis de alcool. De inicio temeu-se que o fogo se communicasse ao deposito de oleo da Salted, mas os bombeiros agiram, promptos, circumscrevendo o fogo.

O outro foi motivado pelo gazometro, que explodiu, incendiando 50 mil pés cubicos de gaz. (A. B.).

—

Partiu para a Europa o cel Sanchez Cerro

LIMA, 8 — (Radio) — O coronel Sanchez Cerro, ex-presidente, no governo provisorio, partiu para a Europa, a bordo do "Oropeso", tendo recebido grandes manifestações de apreço por occasião das despedidas. (A. B.).

—

LIMA, 8 — (Radio) — A Marinha de Guerra acaba de concluir um pacto com a Junta desta capital, em virtude do qual terá um representante no seu governo.

—

LIMA, 8 — (Radio) — Antes de partir para a Europa o coronel Sanchez Cerro declarou estar de regresso em breve, a fim de participar das eleições.

—

Continúa a luta politica no Perú

LIMA, 8 — (Radio) — Os delegados da Junta de Arequipa partiram para o sul, esperando poder chegar a um accôrdo.

Hostilidades commerciaes contra á Russia

BUCAREST, 8 — (Radio) — O governo prohibiu a exportação do trigo russo, prohibindo para esse fim, as embarcações russas tenham accesso nos portos rumenos do Dannubio.

—

A estação de radio do Vaticano vae funccionar regularmente

CIDADE DO VATICANO, 8 — (Radio) — A estação de radio inaugurada começará a irradiação regular dos seus programmas na proxima segunda-feira entre ás 10 horas e dez e trinta, em onda de 19,84.

————:(|):————

A sêcca na zona dos Carirys

Interessantes informações de uma testemunha de vista

De regresso do interior do Estado esteve em nossa redacção o sr. Eduardo Stuckert, proprietario do "Photo Iris", nesta capital.

Em palestra com um dos redactores presentes, s. s. referiu o triste espectaculo que presenciara, atravessando as extensas zonas assoladas pelo terrivel flagello das sêccas.

— Quasi sem agua para beber, disse-nos o sr. Eduardo Stuckert, fui encontrar Bôa Vista, S. João do Cariry, Cabaceiras e Barra do Xandú.

Em S. João do Cariry, proseguiu, os flagellados estão se alimentando de chique-chique e macambira. De cada turma de trabalhadores é destacado um, que leva todo o dia, sob um sol deshumano, colhendo aquelles cactus. Tive opportunidade de provar esse alimento barbaro. Não lhe achei sabor e me senti commovido vendo como aquella forte e resignada gente o ingeria sem uma imprecação.

— E a agua? indagamos.

— E' barrenta e repugna a quem não está habituado a ella. Só a sêde me obrigou a utilizar-me della. Pensei a principio, que não havia sido coada e tornei a submettel-a a esse processo, servindo-me de um panno em quatro dobras, mas o resultado foi o mesmo.

E ainda assim é difficil de ser encontrada. Estive num trecho da estrada onde trabalhavam 150 homens. Pois bem, para abastecel-os,eram empregados 12 jumentos, que levavam todo dia fazendo o trajecto de algumas leguas para conduzir o precioso liquido. Além disso, a situação geral é de penuria. No barracão que acompanha aquella turma, informaram-me que ha quatro dias estavam sem farinha porque esse genero de primeira necessidade não era encontrado nem na villa de S. João.

O aspecto da paizagem nos Carirys é de desolação. As chuvas alli cahidas, muito raras, aliás, de quasi nada serviram.

Passei por Cabaceiras e a impressão que tive foi ainda mais dolorosa. Imagine que naquelle municipio ha quatro annos não cáe uma gotta dagua. Não sei como se vive em tal ambiente. O calor é suffocante. A agua para beber, sobre ser escassa, é da mesma qualidade a que já referi simplesmente intoleravel.

Em Barra do Xandú assisti á repetição das mesmas scenas. Alli tambem a pobreza se alimenta de chique-chique e macambira.

Taperoá, embora em situação um pouco melhor, está sêcco. A pouca agua existente é utilizada para o abastecimento da villa.

Alli notei, em alguns pontos, que a vegetação repontava com as primeiras chuvas.

Finalmente fui a Esperança. E' um oasis no meio daquelle inferno de pedras, serras nuas e cactus eriçados de espinhos.

Tive a impressão de que alli nunca houvera sêcca. Bem plantada e dois açudes com alguma agua.

Observei o excellente estado de suas culturas de cereaes.

Depois de tanto cinzento, o verde deu aos meus olhos uma sensação de descanço.

— Agradecemos ao sr. Eduardo Stuckert essas informações e aqui as deixamos para sciencia dos nossos leitores.

————:|(o)|:————

NECROLOGIA

Falleceu no dia 1.º do corrente mez nesta capital o sr. Amadeu Fespa, artista, casado com a sra. d. Guiomar Fespa.

O extincto deixou na orphandade seis filhos menores.

————(:)————

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, as importancias de 443$000 e 370$000, relativas á renda dos dias 6 e 7 do corrente, respectivamente.

————(:o:)————

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — P. 231. C. 76.

Falta de signal — C. 14-19. 19-29. 87-58. A. 562.

Desobediencia a signal: — P. 304. 325, 291. C. 48. A. 512.

Contra-mão — P. 332, 388, 2-29.

Conduzir automovel fumando — A. 545. P. 265.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. 539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. 539. C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade— C. 14-29.

Escapamento livre — C. 46.

Dirigir vehiculo não matriculado — P. 309.

João Pessôa

Ha sete mezes, no dia de hontem, era barbaramente assassinado no Recife o glorioso presidente João Pessôa, padrão de altivez e de fé patriotica, sacrificado pelo ideal da redempção republicana.

Desde que foram hasteados os pendões de rebeldia politica com o véto de Minas á candidatura do Cattete, elle jámais transigiu na sua posição, affrontando com a serenidade dos fortes todas as contingencias da luta. Firme, direito, animoso, aguardou o pleito para o qual lhe garantira o então presidente da Republica rigorosa liberdade de acção. Mas o pleito se fez, como esperavam os menos credulos, uma farça immoral, incada de aggravos de toda natureza. Victoriosos os liberaes, a despeito de tudo, veiu o expediente infamerrimo da junta apuradora, que reconhecia a lisura do pleito quanto a presidente e vice-presidente, desconhecendo-a para deputados e senador. Era a estupidez em cambio com a immoralidade politica. Era a provocação á cidadania, perpetrada por uma situação fóra do senso e da ethica, affeita a exuberar no cynismo.

Forte das suas razões inilludiveis, o parahybano illustre, retesado na indignação que o tomava, lança em rosto ao maior responsavel a brutal felonia e a pesada indignidade da attitude. Desde ahi elle se transforma em sentinella da moralidade republicana. Arma-se do latego, vigia a cafila delictuosa, e tange rude, e lanha a face aos tartufos com libellos que vão ás fontes do sangue. Não teme as ameaças com que lhe pretendem esmaecer a energia. Desafia a ira dos potentados feridos e resiste pelas armas á guerra agachada da canalha maior. Mas não resiste, apenas: blasona a força e a extrema decisão da resistencia. No meio accommodaticio, entre uma multidão de habeis e de transigentes, elle teve a palavra livre e aggressiva, que resôa, insiste e fere. Na planicie dos ajeitadores, a erecta integridade e a audacia temeraria do paladino raiavam alto, concitando os brios do povo. Elle era uma lamina ao sol. Era o repto vivo, a haste apontada ao raio, o penacho de guerra. Desattendia aos melindres dos poderosos. Castigava-os com um rigor que não raro attingia a crueldade, e a sua absoluta altaneiria mantinha vivos os sectores de resistencia em todo o paiz. Alliciava, convencia os menos dispostos. Arrojava para a frente os afoitos. O espirito revolucionario terminára incarnado nesse féro lutador inabalavel ás restricções. Era força que desapparecesse para tranquillidade dos gosadores do poder. Assassinaram-no, a frio, mas a irradiação daquella fé perfeita e daquella bravura cavalheiresca tocava o coração da nacionalidade. Morto, era a lamina núa, a repto, a bandeira mais alta. Morto, sua lembrança resplandecia na consciencia de cada brasileiro, accendia esperanças de victoria, irradiava clamando ás energias do povo.

João Pessôa fez-se heroe nacional, e, com a sua morte, surgiu a torrente implacavel, a espiritualidade caudalosa da nação, o temporal que varreu a tyrannia.

Hoje, no scenario confuso mas esperançoso da patria, refulge o perfil do lidador que os azares não dobraram e que soube fazer do infortunio a maior gloria. Paira alto o conceito daquelle que tudo deu pela causa, a vida por ultimo, e cuja altivez levantou bandeiras cahidas nos passos mais arduos da campanha.

Enterraram-no de pé. E continua de pé, sempre mais alto, para a homenagem da nossa continencia!

GIL PEREIRA

(Transcripto d'"A Patria" de 9/3/31).

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A sra. d. Maria das Neves Rapôso da Cunha, professora diplomada e viúva do sr. João Belmont Carneiro da Cunha.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Merandulina Alves Cavalcanti, esposa do sr. Fernando Cavalcanti, funccionario da Fazenda Estadual, na villa de Sapé deste Estado.

— A menina Maria Bernadette Silva, filha do sr. Severino Silva, funccionario publico.

— A senhorita Dalva de Oliveira, filha do sr. Leonidio de Oliveira, artista residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Elisa Januaria, esposa do sr. João Hermenegildo, funccionario estadual.

DR. THEMISTOCLES CAMPELLO: Transcorreu hontem o natalicio do dr. Themistocles Campello, funccionario federal nesta capital.

Por esse motivo foi o anniversariante muito cumprimentado pelas pessôas de suas relações de amizade.

— A senhorita Doralice Pinheiro da Silva, alumna da Escola Normal e irmã do sr. José Pinheiro da Silva, auxiliar do commercio.

— O pequeno Acyr, filho do sr. Guaracy Augusto Coudeceira, auxiliar do commercio em Recife.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, nesta capital, a senhorita Dulce Silva, filha do sr. Etelvino Marinho da Silva, artista, com o sr. Aurelio Chaves, funccionario publico estadual.

————):o:(————

NOTICIAS DO INTERIOR

AREIA

APPOSIÇÃO DO RETRATO DO MINISTRO JOSÉ AMERICO, EM AREIA

AREIA, 9 — Com imponente solennidade, um grupo de amigos fez a apposição, no Paço Municipal, do retrato do insigne areiense dr. José Americo de Almeida, actual ministro da Viação.

O acto da apposição foi presidido pelo prefeito, comparecendo crescido numero de pessôas de todas as classes sociaes, destacando-se o elemento feminino.

Falou, em brilhante improviso, o illustre causidico dr. Horacio de Almeida, dissertando sobre a personalidade do homenageado. Logo após, houve danças, que se prolongaram até ás 22 horas. *(A União)*.

SAPÉ

SERÁ INAUGURADO, QUINTA-FEIRA PROXIMA, O CAMPO DE AVIAÇÃO DE SAPÉ

O cel. Gentil Lins telegraphou a esta folha nos termos seguintes:

SAPÉ, 9 — A inauguração do campo de aviação será na proxima quinta-feira, com a vinda do commandante Djalma Petit, em companhia do sr. Fernando Pedrosa. Saudações — *Gentil Lins*.